



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2023.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.108932/2022-34 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG; o parecer da Comissão de Política Docente; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2023**

<b>ORDEM</b>	<b>PROGRAMA</b>
1ª vaga	Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
2ª vaga	Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas
3ª vaga	Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental
4ª vaga	Programa de Pós-graduação em Direito